

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO****EDITAL****PRORROGAÇÃO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, bem como pela Resolução do CFM nº 2306/2022, decidiu PRORROGAR A INTERDIÇÃO CAUTELAR TOTAL DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO DR. PAULO AUGUSTO BERCHELLI - CRMV/SP Nº 51.592, nos autos do Processo Ético-Profissional nº 19.676-0642/2024, pelo prazo de 06 (seis) meses, contado de 13/02/2025.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.  
RODRIGO LANCELOTE ALBERTO  
Conselheiro Corregedor

ANGELO VATTIMO  
Presidente do Cremesp

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 90798.010535/2024-38: Contratante: CRMV-PR. Contratado: Besec Soluções em Tecnologia Ltda. Objeto: segunda prorrogação do contrato de prestação de serviços de Tecnologia da Informação para o CRMV-PR. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06/03/2025 a 06/03/2026. Valor Anual Estimado: R\$ 127.080,96. Data da assinatura: 14/02/2025.

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 1/2024 PARA CARGO DE NÍVEL MÉDIO**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (CRO-ES), através do presente instrumento, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo, para comparecer junto ao Setor de Gestão de Pessoas do Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo (Sede Vitória/ES), no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, das 9h00 às 16h00 para tratar da contratação do Processo Seletivo Público de Nº 001/2024, para o cargo de Assistente Administrativo.

1º - Rubens Augusto Nascimento de Freitas 681.02610050/3 - Assistente Administrativo (Ampla concorrência)  
O candidato convocado no presente edital deverá entregar todos os documentos exigidos no anexo V e item 3.4 (da contratação) do Processo Seletivo Nº 001/2024.

O candidato deverá comparecer e preencher todos os requisitos dentro do prazo aqui fixado, implicando o não comparecimento em desistência tácita da vaga, sendo convocado o próximo candidato habilitado.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamos. Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2025.

LUZIMAR GOMES DE OLIVEIRA PINHEIRO-CD  
Presidente do Conselho

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025**

O Conselho Regional de Odontologia do Estado do Espírito Santo (CRO-ES), UASG 389228, por meio de sua Comissão de Licitação, torna pública a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025, para contratação de empresa para fornecimento contínuo e sob demanda de materiais gráficos.

A sessão de julgamento eletrônico da licitação será realizada no Portal de Compras do Governo Federal (comprasgov), no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, iniciando-se no dia 11/03/2025 às 09:00 horas, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados por meio da Portaria 005/2025.

**ESCLARECIMENTOS:**

O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br/>), no site do CRO-ES (<https://www.croes.org.br/transparencia/>), ou poderá ser solicitado por e-mail ([licitacao@correio.croes.org.br](mailto:licitacao@correio.croes.org.br)) ou por telefone, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 09:00h às 16:30h, pelos telefones: (27) 3022-4750 e (27) 3022-4766. Data da Assinatura: 24 de fevereiro de 2025.

LUZIMAR GOMES DE OLIVEIRA PINHEIRO-CD  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 3/2025**

O Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 4.324/64, Lei Federal nº 9.784/99 e o Decreto nº 68.704/71, nos termos que preceitua o artigo 13º, parágrafo 2º do Código de Processo Ético Odontológico, vem dar ciência às partes interessadas para que, havendo interesse, apresente Razões Finais no prazo de 15 (quinze) dias perante o Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso. Seguem nomes das partes, nº de identificação, nº do processo ético (P.E.):

Evelinn Fonseca Do Nascimento, 7004;  
P.E. 0267/2023  
Artur Ramos Filho, 761;  
P.E. 0278/2022  
Camaia Ferreira Leite, 8671;  
P.E. 0287/2022  
Juliana Gonçalves Franco, 4508;  
P.E. 0290/2023  
Francine Boim Maggioni, 6763;  
P.E. 0243/2023  
Douglas Desanjiacom Rodrigues, 8686;  
P.E. 0246/2023  
Raiane Moura de Aguiar, OAB-MT 30427;  
Victor Ribeiro Viana, OAB-GO 61929;  
P.E. 0280/2023  
Francine Boim Maggioni, 6763;  
P.E. 0295/2023  
Sandra Mara Santos Botti Lotufo, 1936;  
P.E. 0288/2022  
Francisco Freitas Lima;  
P.E. 0330/2023  
Ana Paula Lima Silva, 6226;  
P.E. 0285/2022  
Karine Beal, 7624;  
P.E. 0298/2023  
Pauliana Da Silva Rena Serra, 3130;  
Clínica Rena Ltda - ME, 269;  
P.E. 0292/2023

Jose Alves Diniz Neto, 5663;  
P.E. 0269/2023  
Deivid Da Costa Brito, 08016;  
P.E. 0277/2023  
Sumaya Angie Farina, 3267;  
P.E. 0183/2023  
Bruno Martins Sorna, OAB-MT 19.693;  
Viviane Meira Ferreira, OAB-MT 12.305;  
P.E. 0172/2023  
Herich Mousart De Mello Heliodoro, OAB-GO 35.533;  
Hugo Werner De Mello Heliodoro, OAB-GO 39.231;  
P.E. 0163-2023  
Andre Luis Gunther Lima, 6057;  
P.E. 0100/2023  
Diego Da Silva Barros;  
P.E. 0195/2023  
Cintia Almada Ferreira, 6768;  
P.E.0023/2023  
Rafael Jara Bigio, OAB/MT 20.194;  
P.E. 0210/2023  
Maria Das Graças Alberto;  
P.E. 0009/2024  
Camila Lourenco, 7749;  
P.E. 0066/2023  
Fernanda Azanha Teixeira Nunes Angotti, OAB-SP 298.096;  
Ligia Passarelli Chianfroni, OAB-SP 319.636;  
P.E. 0197/2023  
Wurzius Clinica Odontologica Eireli, 490;  
Deivid Da Costa Brito, 08016;  
P.E. 0245/2023 E 0285/2023  
Bruno Martins Sorna, OAB-MT 19.693;  
P.E. 0229/2023  
Higor De Oliveira Liscano, OAB/MS 26.253;  
P.E. 0241/2023  
Eliane Da Silva Roberto, OAB-MT 29195;  
P.E. 0114/2023  
Danielli Mascarozi Giometti Heredia, 10283;  
P.E. 0254/2023  
Eliane Da Silva Roberto, OAB-MT 29195;  
P.E. 0003/2024  
Bruna Auxiliadora Alboez Sasaki, 08204;  
P.E. 0056/2023  
Maiara Martins Cardoso, 7463;  
P.E. 0265/2022

Esclarecemos que o processo será designado para Julgamento independente da apresentação das Razões Finais, oportunidade que será novamente intimada nos termos do artigo 21 do Código de Processo Ético Odontológico (Resolução CFO 59/2004). Outrossim, informamos que a apresentação de Razões Finais poderá ser feita via e-mail para os endereços: [juridico@croem.org.br](mailto:juridico@croem.org.br) e [juridico1@croem.org.br](mailto:juridico1@croem.org.br). No caso de dúvidas, estamos à disposição através do telefone (65) 3644-2002 ou e-mails acima indicados.

Em 21 de fevereiro de 2025  
WANIA CHRISTINA FIGUEIREDO DANTAS  
Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RORAIMA****EDITAL Nº 1 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, os Cirurgiões-Dentistas inscritos neste Conselho Quite com a Tesouraria, exceto os com inscrição secundária e provisória, para participarem da Assembleia Geral para a apreciação do Processo de Prestação de Contas do Exercício de 2024, que será realizada no dia 07 de março de 2025, e sua sede provisória, na Rua Adalberto Bezerra de Menezes, 1236 - Caçari, às 09h00min em primeira convocação com a maioria dos inscritos e às 09h30min em segunda e última convocação, com qualquer número dos inscritos presentes

DANIELA FAVALLI JACCOMO, CD

Presidente do CRO-RR.

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA****EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PARTÍCIPES: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA E CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL. OBJETO: SUPORTE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, CONTÁBIL E JURÍDICO NECESSÁRIO PARA ASSSORAMENTO A TODOS OS SETORES, DEPARTAMENTOS E COMISSÕES DOS CONSELHOS REGIONAIS PARTES DO PRESENTE TERMO EM MÚTUA COLABORAÇÃO. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 12/02/2025.

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DA BAHIA****EDITAL Nº 1, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

O Diretor-Presidente do CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DA BAHIA - CORE-BA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos, torna pública a realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de vaga e formação de cadastro de reserva para cargos de nível fundamental, nível médio e nível superior do quadro de pessoal do CORE-BA. O concurso público será realizado sob a responsabilidade do Instituto Quadrix e destina-se ao preenchimento das vagas de Atendente, Auxiliar Administrativo, Fiscal e Técnico de Informática, bem como ao preenchimento das vagas que ficarem ociosas ou forem criadas dentro do período de validade do concurso público. 2. O concurso público compreenderá as etapas de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos; e prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de nível superior. 3. As fases do concurso público serão realizadas na cidade de Salvador/BA. 4. Os candidatos aprovados serão submetidos ao regime de trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e farão jus aos direitos, às vantagens e às obrigações previstas em lei, reguladas em acordo coletivo de trabalho e em normas administrativas internas do CORE BA. Havendo qualquer alteração no regime de contratação, por determinação legal, os candidatos aprovados e convocados serão remanejados para o novo regime estabelecido. 5. O edital normativo válido, com todas as normas e os requisitos para a participação no concurso público, pode ser obtido no endereço eletrônico: [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br), durante o período de inscrições. 6. Todos os editais, comunicados e documentos pertinentes ao concurso público serão divulgados no endereço eletrônico: <http://www.quadrix.org.br>. 7. Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, até às 23 horas do dia 07 de abril de 2025, observado o horário oficial de Brasília/DF. 8. Os valores das taxas de inscrição são de R\$ 55,00 para o cargo de nível fundamental; R\$ 75,00 para os cargos de nível médio; e R\$ 90,00 para os cargos de nível superior. 9. As provas objetivas serão realizadas na data de 18 de maio de 2025 (domingo) cidade de Salvador/BA, no turno da tarde, para todos os cargos.

HERVAL DÓREA DA SILVA  
Diretor-Presidente

